Aviso à atenção das pessoas sujeitas às medidas restritivas previstas na Decisão 2013/255/PESC do Conselho, executada pela Decisão de Execução (PESC) 2017/1341 do Conselho, e no Regulamento (UE) n.º 36/2012 do Conselho, executado pelo Regulamento de Execução (UE) 2017/1327 do Conselho, que impõem medidas restritivas tendo em conta a situação na Síria

(2017/C 232/06)

Comunica-se a seguinte informação à atenção das pessoas cujos nomes constam do anexo da Decisão de Execução (PESC) 2017/1341 do Conselho [1] e do anexo do Regulamento de Execução (UE) 2017/1327 do Conselho [2] que impõem medidas restritivas tendo em conta a situação na Síria.

O Conselho da União Europeia tinha decidido que as pessoas cujos nomes figuram nos anexos acima referidos deveriam ser incluídas na lista de pessoas e entidades sujeitas às medidas restritivas previstas na Decisão 2013/255/PESC [3] e no Regulamento (UE) n.º 36/2012 do Conselho [4].

Chama-se a atenção das pessoas em causa para a possibilidade de apresentarem às autoridades competentes do(s) Estado(s)-Membro(s) relevante(s), indicadas nos sítios Internet referidos no anexo II-A do Regulamento (UE) n.º 36/2012, um requerimento no sentido de serem autorizadas a utilizar fundos congelados para satisfazer necessidades básicas ou efetuar pagamentos específicos (ver artigo 16.º do regulamento).

As pessoas em causa podem enviar ao Conselho, antes de 1 de março de 2018, um requerimento acompanhado de documentação justificativa, para que seja reapreciada a decisão de as incluir na lista supracitada, para o seguinte endereço:

Conselho da União Europeia
Secretariado-Geral
DG C 1C
Rue de la Loi/Wetstraat 175
1048 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

Endereço eletrónico: sanctions@consilium.europa.eu

As informações recebidas serão tomadas em consideração para efeitos da próxima reapreciação da lista das pessoas e entidades designadas, a efetuar pelo Conselho, nos termos do artigo 34.º da Decisão 2013/255/PESC e do artigo 32.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 36/2012.

[1] JO L 185 de 18.7.2017, p. 56.
[2] JO L 185 de 18.7.2017, p. 20.
[3] JO L 147 de 1.6.2013, p. 14.
[4] JO L 16 de 19.1.2012, p. 1.